

Município: 3150505 - Pimenta

Exercício: 2020

Histórico das Remessas: 07/04/2021

Data e Hora de Geração do Relatório: 08/04/2021 14:11:11

Crítérios de Seleção: Órgão: Todos
Mês Base: Dezembro
Cálculo RCL: Sem Receita Corrente Intraorçamentária

Receita Corrente Líquida

Exercício Móvel	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Total
Receitas Correntes													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.232,62	224.962,63	210.104,34	322.234,57	212.805,61	208.285,55	312.412,78	191.946,48	201.527,77	277.138,34	191.627,36	229.686,93	2.756.964,98
Rec. de Contribuições	73.742,64	76.936,38	63.199,41	72.367,85	64.250,13	67.795,63	64.618,74	70.624,35	65.151,88	66.510,66	69.650,31	64.085,65	818.933,63
Rec. Patrimoniais	7.888,70	6.961,76	7.094,61	6.473,47	5.130,26	4.964,63	4.012,41	2.352,51	1.917,26	2.064,74	1.853,96	1.769,15	52.483,46
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	169.085,36	183.271,61	197.344,74	179.290,22	193.329,91	196.694,20	214.054,91	185.995,73	196.934,16	235.027,34	257.380,67	222.083,51	2.430.492,36
Transf. Correntes	2.534.230,54	2.470.207,03	2.202.730,88	1.770.778,66	1.723.799,28	2.230.578,65	2.464.541,78	2.821.243,39	2.184.749,71	2.089.379,66	2.039.244,27	2.956.170,36	27.487.654,21
Cota Parte do FPM	771.898,97	1.115.359,58	652.181,60	639.282,36	667.905,34	543.710,77	937.301,76	595.396,67	479.597,26	645.344,32	855.355,01	1.275.400,38	9.178.734,02
Cota Parte do ICMS	534.032,32	598.978,00	696.099,60	361.673,69	415.831,43	558.368,24	446.658,51	536.063,40	640.417,53	522.576,21	601.396,98	694.196,98	6.606.292,89
Cota Parte do IPVA	716.122,28	173.669,80	181.232,87	43.504,58	39.738,72	53.592,18	32.428,03	23.552,53	12.411,26	23.419,50	12.910,07	22.497,53	1.335.079,35
Cota Parte do ITR	123,05	2.275,21	580,66	36,97	1.122,05	64,60	101,69	284,77	24.174,22	114.655,14	5.639,82	11.101,13	160.159,31
Transf. da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	4.931,25	5.333,98	4.943,94	4.462,04	4.448,80	4.000,69	4.963,47	5.557,75	6.528,27	7.464,86	8.181,59	8.604,73	69.421,37
Transf. do FUNDEB	310.323,33	289.751,73	282.562,44	204.161,72	224.575,31	259.398,23	219.690,44	252.683,69	283.905,07	256.739,44	292.709,36	324.352,45	3.200.853,21
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Exercício Móvel	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Total
Receitas Correntes													
Outras Transferências	196.799,34	284.838,73	385.129,77	517.657,30	370.177,63	811.443,94	823.397,88	1.407.704,58	737.716,10	519.180,19	263.051,44	620.017,16	6.937.114,06
Outras Receitas Correntes	970,59	529,66	53.155,47	5.751,06	786,62	1.534,58	9.169,77	823,87	746,44	976,52	1.031,87	485,54	75.961,99
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	514,33	394,36	622,44	669,32	706,72	521,79	395,07	307,73	469,88	277,47	568,89	3.729,40	9.177,40
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	405.421,41	379.123,20	307.007,55	209.791,81	225.809,11	231.947,16	208.347,35	232.170,88	232.625,57	262.691,86	296.696,54	326.578,38	3.318.210,82
Total das Receitas Correntes	2.554.214,71	2.583.351,51	2.425.999,46	2.146.434,70	1.973.585,98	2.477.384,29	2.860.067,97	3.040.507,72	2.417.931,77	2.408.127,93	2.263.523,01	3.143.973,36	30.295.102,41

(-) Exclusões	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	Total
Receitas Correntes Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Servidores a Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (I)	2.554.214,71	2.583.351,51	2.425.999,46	2.146.434,70	1.973.585,98	2.477.384,29	2.860.067,97	3.040.507,72	2.417.931,77	2.408.127,93	2.263.523,01	3.143.973,36	30.295.102,41
(-) Transf. Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF) (II)													0,00
RCL Ajustada (III) - (I - II)	2.554.214,71	2.583.351,51	2.425.999,46	2.146.434,70	1.973.585,98	2.477.384,29	2.860.067,97	3.040.507,72	2.417.931,77	2.408.127,93	2.263.523,01	3.143.973,36	30.295.102,41
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (V) = (I - II - IV)	2.554.214,71	2.583.351,51	2.425.999,46	2.146.434,70	1.973.585,98	2.477.384,29	2.860.067,97	3.040.507,72	2.417.931,77	2.408.127,93	2.263.523,01	3.143.973,36	30.295.102,41
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (VII) = (I - II - IV - VI)	2.554.214,71	2.583.351,51	2.425.999,46	2.146.434,70	1.973.585,98	2.477.384,29	2.860.067,97	3.040.507,72	2.417.931,77	2.408.127,93	2.263.523,01	3.143.973,36	30.295.102,41

Obs.: Para cada campo da coluna "meses / exercício", o cálculo é realizado da seguinte forma: valor arrecadado (-) valor reduzido (+) valor acrescido (-) valor estornado, o que pode gerar valor negativo dentro do mês caso os valores de redução ou de estorno sejam superiores aos valores arrecadados ou acrescidos.

* A partir do exercício financeiro de 2020, as emendas parlamentares individuais e/ou de bancada transferidas passaram a ter tratamento diferenciado para o cálculo da RCL em conformidade com alterações oriundas de dispositivos legais.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.